



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

1º de dezembro de 2025

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº15/2025 de 1º de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Regular;

Art. 2º - Aprovar a Adesão ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI no âmbito do SUAS

Lajeado/RS, 1º de dezembro de 2025

GLÁUCIA ARIOTI

Presidente CMAS